



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### DECRETO NORMATIVO Nº. 390/2025

#### DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução do interesse público;

- **CONSIDERANDO** que esta Lei determina a criação de uma Comissão de Seleção para processar e julgar chamamentos públicos;

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 008/2025 – SEMADH protocolado sob o nº 106/2025, em 07.01.2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados os membros a seguir para constituírem a Comissão de Seleção para Processar e Julgar chamamentos públicos com organizações da Sociedade Civil, para o biênio 2025/2026, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014:

**I - AESLEM INGRID BRANDÃO BUENO**

**II - GESIANE SILVA DE ALMEIDA**

**III - BIANCA DE SOUZA SANTOS**

**IV – VANDERLÉIA SANTANA**

**Art. 2º** - A Comissão desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme prazos nele estipulados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Normativo nº. 351/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Janeiro de 2025.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que o Decreto Normativo nº 390/2025 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica) Marechal Floriano ES 14 / 01 / 2025 Antônio S. J. Secretário Municipal de Administração